



São Lourenço, 08 de maio de 2024

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Inexibibilidade de chamamento público.

**Base Legal:** Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

**Organização da Sociedade Civil/ Proponente:** São Lourenço RUGBY.

**CNPJ:** Nº 18.966.915/0001-11

**Endereço:** Alameda José Rodrigues M. Silva, 360, Serra Azul, São Lourenço – MG

**Objeto Proposto:** Transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Lourenço-MG, com destinação exclusiva para a **São Lourenço RUGBY**, via Termo de Colaboração com o Município de São Lourenço, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Valor Total:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0751 Fonte: 1500 Recurso via FMAS.

**Período:** 18 meses (de 08 de maio de 2024 até 08 de novembro de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração Nº 11/2024.

---

**Walter José Lessa**  
**Prefeito Municipal**